



CÂMARA MUNICIPAL DE DORES DO INDAIÁ-MG

CNPJ: 04.228.760/0001-01 – Fone: (37) 3551-2371

Rua Distrito Federal, 444 – B. Osvaldo de Araújo – CEP: 35.610-000

E-mail: camaramunicipaldores@gmail.com

Site: www.cmdoresdoindaia.mg.gov.br

DECRETO LEGISLATIVO Nº 005/2025

Dispõe sobre abertura de crédito suplementar.

A Câmara Municipal de Dorés do Indaia, em cumprimento ao artigo 41, inciso XVII, da Lei Orgânica Municipal, através de seu Plenário, APROVA, e eu, na condição de Presidente da Câmara Municipal, promulgo o seguinte Decreto:

Decreta

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar no valor de R\$200.000,00 (duzentos mil reais) em decorrência de necessidade de reforço orçamentário da ficha abaixo descrita:

a) Órgão:	01	Legislativo
Unidade:	002	Corpo Legislativo
SubUnidade:	001	Corpo Legislativo
Função:	000001	Legislativo
SubFunção:	000031	Legislativa
Programa:	000033	Ação Legislativa
Proj.Ativ.:	01265	Atuação do Corpo Legislativo
Categoria:	3	
Grupo:	4	
Modalidade:	4	
Elemento:	90	
Desdobramento:	52	
Fonte Recurso:	100	Recursos Ordinários
Ficha:	10	Equipamentos e Material Permanente
Valor:	R\$ 200.000,00	

Art. 2º. As despesas com a abertura de Crédito Adicional Suplementar de que trata o art. 1º. deste Decreto, serão cobertas com recursos oriundos da anulação parcial da seguinte dotação orçamentária:



CÂMARA MUNICIPAL DE DORES DO INDAIÁ-MG

CNPJ: 04.228.760/0001-01 – Fone: (37) 3551-2371

Rua Distrito Federal, 444 – B. Osvaldo de Araújo – CEP: 35.610-000

E-mail: camaramunicipaldores@gmail.com

Site: www.cmdoresdoindaiá.mg.gov.br

b) Órgão: 01 Legislativo
Unidade: 001 Corpo Legislativo
SubUnidade: 001 Corpo Legislativo
Função: 000001 Legislativo
SubFunção: 000001 Legislativa
Programa: 000031 Ação Legislativa
Proj.Ativ.: 02001 Atuação do Corpo Legislativo
Categoria: 3
Grupo: 3
Modalidade: 1
Elemento: 90
Desdobramento: 11
Fonte Recurso: 100 Recursos Ordinários
Ficha: 11 Vencimentos e Vantagens Fixas - PE
Valor: R\$ 200.000,00

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Dores do Indaiá, 30 de abril de 2024.


Karla Francisca Vieira Araujo
Presidente